|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000423/2023-70 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ENCAMINHAMENTOS DA OFICINA DA TABELA DE HONORÁRIOS |

DELIBERAÇÃO N° 025/2023 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em São Luís-MA, na sede do CAU/MA, no dia 12 de junho de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 018/2021 CPP-CAU/BR, informando ao Gabinete, à CEP-CAU/BR, CSC e ao CEAU o início da discussão sobre a Tabela de Honorários, bem como a plano de trabalho da comissão sobre o referido assunto;

Considerando a apresentação do levantamento da atual situação da Tabela de Honorários divulgada pelo CAU/BR e divulgação do calendário de trabalho e do link para a 1ª fase de contribuições (conselheiros federais, CAU/UF e entidades de Arquitetura e Urbanismo), na 122ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando a 1ª fase de contribuições sobre a Tabela de Honorários, em 07 de abril de 2022;

Considerando a apresentação do resultado da 1ª fase de contribuições e comunicado sobre a abertura de uma pesquisa mais ampla, na 40ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, bem como a criação do Grupo de Trabalho formado pelos conselheiros e profissionais Ana Cristina, Rubens de Camilo, Nilton Lima, Eleonora Mascia, Odilo Almeida e Mirian Addor;

Considerando o lançamento da 1ª Pesquisa Nacional sobre Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, que recebeu contribuições da sociedade, arquitetos e urbanistas, conselheiros, funcionários, poder público e privado, em 15 de junho de 2022;

Considerando a apresentação do resultado da 1ª Pesquisa Nacional sobre Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, bem como a divulgação da abertura de consulta pública, na 41ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR;

Considerando o lançamento da Pesquisa Nacional sobre Tabela de Honorários, em 15 de setembro, que por 30 dias, recebeu contribuições de profissionais arquitetos e urbanistas, conselheiros, funcionários, poder público e privado, sobre valores mínimos a ser praticados para a efetiva realização do serviço de Arquitetura e cumprimento do escopo básico, acesso através da *web*, e aplicativo para *smartphones*, poucas inserções, incorporação de escopo mínimo, índice de preços e de cálculos de honorários e realidade do mercado;

Considerando a consulta pública sobre a Calculadora de Preço Mínimo sugerido de Projetos e Escopo de serviços de Arquitetura e Urbanismo, realizada em 02 de novembro de 2022;

Considerando a intenção em colher o máximo de contribuições ao texto apresentado e elaborar uma minuta de resolução que criaria a calculadora para posterior aprovação do Plenário do CAU/BR, atividade que seria realizada pelo grupo de trabalho, juntamente com contribuições do CEAU-CAU/BR;

Considerando a realização da Oficina da Tabela de Honorárias, promovida pelo CEAU-CAU/BR com a condução da Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, no dia 27 de abril de 2023, em Brasília-DF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência que promova junto à Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, relatório contendo os encaminhamentos da Oficina da Tabela de Honorários;
2. Encaminhar a deliberação para a Presidência do CAU/BR, para providências;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| São Luís, 12 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **NILTON DE LIMA JÚNIOR**Coordenador | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro | **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO** Membro |
| **CRISTINA BARREIROS**Membro |  |
|  |  |
|  |  |

 |

119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR

(Sede do CAU/MA)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador  | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| Coordenador-Adjunto | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| Membro | Rogério Markiewicz | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| Membro | Cristina Barreiros | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 12/06/2023**Matéria em votação:** ENCAMINHAMENTOS DA OFICINA DA TABELA DE HONORÁRIOS**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André |